c-level

Microsoft tem alta de 19% na receita, e ações avançam 4%

TEC

NOVA YORK | FINANCIAL TIMES As ações da Microsoft subiram cerca de 4% nas negociações após o fechamento do mercado nesta quarta (28), impulsionadas por resultados acima do esperado em seu negócio de computação em nuvem, em meio à demanda por inteligência artificial, que continua a impulsionar o crescimento.

A gigante de software informou nesta quarta que sua receita aumentou 19%, para US$ 92,3 bilhões (R$ 493,1 bilhões), nos três meses encerrados em 30 de setembro, superando as expectativas de Wall Street, de US$ 90,6 bilhões (R$ 484,2 bilhões).

As vendas da divisão Azure somaram US$ 33,2 bilhões (R$ 177,4 bilhões), alta de 48% em relação aos US$ 22,4 bilhões (R$ 119,6 bilhões) registrados um ano antes. O resultado foi divulgado após a empresa reorganizar a apresentação de seus dados para revelar, pela primeira vez, a receita do negócio de computação em nuvem. Analistas esperavam US$ 32,3 bilhões (R$ 172,6 bilhões).

A Microsoft, assim como suas concorrentes entre as grandes empresas de tecnologia, está investindo centenas de bilhões de dólares em infraestrutura de IA para atender ao que descreve como uma demanda contínua por capacidade em data centers, necessária para desenvolver e executar modelos e aplicativos.

PREFEITURA DE MIRANDÓPOLIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13453/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026 - EDITAL Nº 26/2026 - A Prefeitura do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, avisa aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, com critério de julgamento do tipo Menor Preço por Item, com utilização de Recurso Próprio, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos dos serviços de saúde dos Grupos "A", "B", e "E", e animais domésticos mortos de pequeno e médio porte do grupo "A2", nos termos das resoluções CONAMA nº 358/05, incluso as coletas nos locais indicados pelo Departamento de Saúde, no Município de Mirandópolis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Cadastro de propostas no site: a partir das 12h00 do dia 05 de novembro de 2.026. Abertura das propostas: às 08h30 do dia 30 de novembro de 2.026. Recebimento dos lances: às 09h00 do dia 30 de novembro de 2.026. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Referência de Tempo: horário de Brasília (DF). O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico www.bll.org.br, bem como no site oficial do Município, no endereço eletrônico www.mirandopolis.sp.gov.br. Informações complementares a respeito da presente licitação, serão obtidos através dos e-mails comprasmirandopolis@gmail.com e licitacao@mirandopolis.sp.gov.br. Mirandópolis/SP, 28 de outubro de 2.026. Ederson Pantaleão de Souza – Prefeito.

SINDICATO PAULISTA DOS AUDITORES FISCAIS DO TRABALHO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES DE DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL/SINPAIT

ELEIÇÕES 2026 SINPAIT PARA O TRIÊNIO 2027/2029

O **SINDICATO PAULISTA DOS AUDITORES FISCAIS DO TRABALHO - SINPAIT**, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com os artigos 49, 50, 51 e parágrafos seguintes do Estatuto Social, **CONVOCA** os filiados para a **ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DO SINPAIT - TRIÊNIO 2027/2029**, com base no artigo 39 alínea "b" do Estatuto Social, **nos DIAS 03, 04 e 05 DE NOVEMBRO DE 2026**, na forma, eletrônica, presencial ou por correspondência, conforme as disposições estatutárias e regimentais. Seguem duas alterações ocorridas desde o início do processo eleitoral de 2026 do SINPAIT: **1. Substituição de membro da Comissão Eleitoral:** Em razão de pedido de desligamento por motivo de aprovação em concurso público em outro Estado, com a consequente desfiliação automática do quadro de filiados do SINPAIT, Carlos Henrique Bittencourt Morais **será substituído pelo filiado PEDRO FELIPE DE CARVALHO FERMANIAN** na composição da presente Comissão Eleitoral. **2. Prorrogação do prazo para recebimento de votos por correspondência:** O voto por correspondência é um direito de todo filiado, e a Comissão Eleitoral está pronta para receber e apurar os votos enviados nessa modalidade. Devido a eventuais atrasos no retorno dos Correios, a Comissão Eleitoral estabeleceu o prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir de 05/11/2026 (data de encerramento da votação presencial e on-line). **Desse modo, a apuração dos votos por correspondência encerrar-se-á no dia 16/11/2026 (segunda-feira).** No entanto, **SUGERIMOS** que os filiados optem pela modalidade ON-LINE, por ser uma forma mais segura, ágil e eficiente de votação e apuração.

São Paulo, 28 de outubro de 2026.

Mario Kaminski
Presidente

Luis Alexandre de Faria
Presidente da Comissão Eleitoral

e-confiança leilões

SENAD Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas

EDITAL Nº 17/2026
LEILÃO DE BENS IMÓVEIS
EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO
Nº 17/2026 IMÓVEL(IS)
DO TIPO MAIOR LANCE

Leilão dia 24 de novembro de 2026 a partir das 11h00min

A Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de A vos – SENAD, com apoio da Estrutura Organizacional do Estado de São Paulo, neste ato representada pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, constituída pela Portaria nº 02/2024 SSP/SP de 12 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da Edição de 21 de maio de 2024 e Portaria nº 7 de 28 de janeiro de 2025 publicado na Edição de 30 de janeiro de 2025, torna público que no local, data e horário indicados no item "1" do presente edital, será realizada licitação, na modalidade **LEILÃO ELETRÔNICO, do tipo maior lance**, para venda dos bens indicados neste edital, a ser conduzido pelo(a) Leiloeiro(a) Público Oficial, **MARILAINE BORGES DE PAULA**, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob a matrícula nº 601: **Lt. 01:** Apto. 47,50m², Cond. Multip. Ponta da Pinheira, R. Alvinópolis, 230, 21-A, Cohab Pres. Castelo Branco, Carapicuíba/SP, Matr. 12.155, CRI Local. **LM: R$** 65.500,00. **Lt. 02:** Sobrado 03 pavimentos, área 170m², R. Geraldo Gomes Sandim, 144, Taba Marajoara, Suzanon/SP, Matr. 60.919, CRI Suzano/SP. **LM: R$** 201.625,00. **Lt. 03:** Apto. 122, Ed. Los Angeles, R. Demerval da Fonseca, 451, Jd. Santa Terezinha, V. Matilde, São Paulo/SP, Matr. 107.120, CRI Local. **LM: R$** 141.750,00. **Lt. 04:** Imóvel área 275,88m², Av. Eduardo de Castro, 339, Lt 3, Qd C, Jd. Itajaí, Várzea Paulista/SP, Matr. 23.992, 2º CRI Jundaí/SP. **LM: R$** 236.750,00. **Lt. 05:** Apto. 07, área 63,60m², Av. Conselheiro Nébias, 291, V. Matias, Santos/SP, Matr. 27.078, 2º CRI Local. **LM: R$** 115.500,00. **Lt. 06:** Terreno Lt 03, Qd G, área 1.231,25m², Lot. São Francisco, Avecuia do Alto, Porto Feliz/SP, Matr. 16.226, CRI Local. **LM: R$** 144.500,00. **Lt. 07:** Imóvel, área 814,35m², Lt. Aquarius, R. João Adelino Pinto, 600, Barreiro, Araçoiaba da Serra/SP, Matr. 13.327, 2º CRI Local. **LM: R$** 253.000,00. **Lt. 08:** Residencial, área 157,66m², Rua Acre, 20, Res. Alvorada, Araçoiaba da Serra/SP, Matr. 24.886, 2º CRI de Sorocaba/SP. **LM: R$** 174.000,00. **Lt. 09:** Terreno, área 1.100m², Res. Alvorada, Av. Presidente Getúlio Vargas, Lt 19, Qd 36, Araçoiaba da Serra/SP, Matr. 24.904, 2º CRI de Sorocaba/SP. **LM: R$** 184.500,00. **Lt. 10:** Chácar, área 4.235m², Retiro da Vovó, Estrada Municipal ARS-457, 26, Araçoiaba da Serra/SP, Matr. 6.360, 2º CRI de Sorocaba/SP. LM: R$ 382.750,00. Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes no leilão, bem como quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade poderão ser adquiridas através do e-mail atendimento@e-leiloes.com.br ou do telefone do leiloeiro 0800-355-8000, (16) 98240-8000. O presente edital estará disponível na íntegra através do sítio da leiloeira www.confiancaleiloes.leilao.br.

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – SENAD
EDITAL DO LEILÃO Nº 13 – CONTRATO Nº 57/2024/SP
ALIENAÇÕES ANTECIPADA/DEFINITIVAS |
TRÁFICO DE DROGAS | OUTROS CRIMES | BENS MÓVEIS

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas – SENAD, c/ apoio da Estrutura Organizacional repres. p/ Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Ativos e Leilões, torna público Leilão, dia 23/11/26, a partir das 09h, Anexo I: c/ 1º encerr. a partir das 14h e 2º encerr. a partir das 15h, | Anexo II e III c/ encerr. a partir das 14:00, p/ site www.fabiobarbosaleiloes.com.br, p/ maior lance, p/ venda dos bens (constituem os lotes discriminados nos anexos deste edital). Proc. 08129.012420/2022-18. Leiloeiro: FABIO GONÇALVES BARBOSA, p/ força do contrato n° 57/2024/SP. Interessados devem se cadastrar no site supra c/ 48h de antecedência do leilão. Os bens serão leiloados c/ se encontram, s/ garantia. O Leiloeiro, a SENAD e CPAAB/SP não se responsabilizam p/ eventuais erros tipográficos que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. No ato de arrematação, p/ cada lote, p/ lance virtual, o sistema de leilões emitirá boleto bancário no valor total da arrematação do lote, acrescido de 5% correspondente à comissão do Leiloeiro. A descrição dos bens se sujeita a esclarecimentos no curso do leilão p/ eliminação de distorções, acaso verificadas. Informações adicionais serão prestadas pelo Leiloeiro Púb. Of., pelo e-mail contato@fabiobarbosaleiloes.com.br e tel.: 0800-707.9339. O presente edital, bem como seus anexos, encontram-se disponíveis na íntegra no site supramencionado. São Paulo, 19/10/2026.

Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado de São Paulo
Portaria nº 11, de 28 de janeiro de 2025
Marcos Luchesi Farias – Presidente Suplente da Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Ativos e Leilões
Patricia Harich| Thiago de Andrade Pires – Membros da Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Ativos e Leilões

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE JABOTI

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA N. º 28/2026 EXCLUSIVO PARA ME – EPP

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE JABOTI**, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:**1- MODALIDADE:** Dispensa Eletrônico nº. 28/2026, nos **TERMOS DA** Lei nº 14.133, de 2021, **TIPO DE DISPENSA**: Menor Preço Por lote, **ABERTO.2- OBJETO:** Contratação de empresa para viagem turística para os idosos integrantes do Serviço De Convivência e Fortalecimento De Vínculos e Aos Idosos Do Grupo Da Terceira Idade – Jaboti Ativa do Município de Jaboti/PR para O Ody Park - Parque Aquático e Resort Hotel está localizado na Rodovia PR-317, Km 72 (Zona Rural), em Iguaraçu, Paraná, a cerca de 20 minutos de Maringá. **3- VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 34.566,70** (trinta e quatro mil quinhentos e sessenta e seis reais e setenta centavos). **4-DATA DA SESSÃO: Dia 06/11/2026. 5- HORÁRIO DA FASE DE LANCES: Das 08:30h até 15:30h. 6- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00minh às 11h00min. e das 13h00minh às 16h00min. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site www.jaboti.pr.gov.br e www.bllcompras.org.br.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 28/10/2026.

Juliano Rodrigo Moreira
Agente de Contratação
Portaria n.º 139/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

AVISO DE EDITAL
Pregão Eletrônico nº. 114/2026 – Processo nº. 133/2026

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo seminovo para o Departamento de Água e Esgoto. **Data de Abertura:** 16 de novembro de 2026 às 09h00. **Informações:** Dep. Licitações – Rua Olímpio Pavan, nº. 290, Fone/Fax (14) 3714-7200 – Ramal 2022 – **E-mail:** licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br. **Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP, 28 de outubro de 2026.**

AVISO DE EDITAL
Pregão Eletrônico nº. 125/2026 – Processo nº. 146/2026

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de brinquedos destinados à distribuição gratuita às crianças, por ocasião das festividades natalinas promovidas pelo município. **Data de Abertura:** 16 de novembro de 2026 às 11h00. **Informações:** Dep. Licitações – Rua Olímpio Pavan, nº. 290, Fone/Fax (14) 3714-7200 – Ramal 2022 – **E-mail:** licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br. **Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP, 28 de outubro de 2026.**

AVISO DE EDITAL
Pregão Eletrônico nº. 129/2026 – Processo nº. 150/2026

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para realização de exames laboratoriais. **Data de Abertura:** 16 de novembro de 2026 às 14h00. **Informações:** Dep. Licitações – Rua Olímpio Pavan, nº. 290, Fone/Fax (14) 3714-7200 – Ramal 2022 – **E-mail:** licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br. **Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP, 28 de outubro de 2026.**

AVISO DE EDITAL
Pregão Eletrônico nº. 126/2026 – Processo nº. 147/2026

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para locação de itens de cenários, personagens, adereços e decorações natalinas que serão instaladas no Município de Cerqueira César. **Data de Abertura:** 17 de novembro de 2026 às 09h00. **Informações:** Dep. Licitações – Rua Olímpio Pavan, nº. 290, Fone/Fax (14) 3714-7200 – Ramal 2022 – **E-mail:** licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br. **Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP, 28 de outubro de 2026.**

AVISO DE EDITAL
Pregão Eletrônico nº. 131/2026 – Processo nº. 152/2026

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de bomba centrífuga re-autoescorvante para o Departamento de Água e Esgoto. **Data de Abertura:** 17 de novembro de 2026 às 11h00. **Informações:** Dep. Licitações – Rua Olímpio Pavan, nº. 290, Fone/Fax (14) 3714-7200 – Ramal 2022 **– E-mail:** licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br. **Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP, 28 de outubro de 2026.**

AVISO DE EDITAL
Pregão Eletrônico nº. 122/2026 – Processo nº. 143/2026

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de mobiliários para a Secretaria Municipal de Educação. **Data de Abertura:** 17 de novembro de 2026 às 14h00. **Informações:** Dep. Licitações – Rua Olímpio Pavan, nº. 290, Fone/Fax (14) 3714-7200 – Ramal 2022 – **E-mail:** licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br. **Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP, 28 de outubro de 2026.**

AVISO DE EDITAL
Pregão Eletrônico nº. 130/2026 – Processo nº. 151/2026

Objeto: Aquisição de medicamentos de linha humana e insumos hospitalares para o Consultório Veterinário Municipal. **Data de Abertura:** 18 de novembro de 2026 às 09h00. **Informações:** Dep. Licitações – Rua Olímpio Pavan, nº. 290, Fone/Fax (14) 3714-7200 – Ramal 2022 – **E-mail:** licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br. **Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP, 28 de outubro de 2026.**

REPETIÇÃO DE AVISO DE EDITAL
Pregão Eletrônico nº. 113/2026 – Processo nº. 132/2026

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de tubos em PEAD. **Data de Abertura:** 18 de novembro de 2026 às 11h00. **Informações:** Dep. Licitações – Rua Olímpio Pavan, nº. 290, Fone/Fax (14) 3714-7200 – Ramal 2022 – **E-mail:** licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br. **Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP, 28 de outubro de 2026.**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO - DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SERVIÇO DE COMPRAS - LICITAÇÕES DE MATERIAIS

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO DGA Nº 90440/2026

Processo: 01-P-12663/2026
Objeto: Registro de Preços de Insumos para Exames Laboratoriais
Id contratação PNCP: 46068425000133-1-002148/2026
Edital nº: 2472/2026

A Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP torna pública a suspensão do Pregão Eletrônico mencionado acima, para correções editalícias.

Coordenação do Centro de Serviço de Compras

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 2 – UGE 180157
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 180157
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2026 – PR-157/0036/26
EDITAL nº 107/2026
Id contratação PNCP: 46377800000127-1-004724/2026
PROCESSO Nº 20260476824 – SEI! 057.00503958/2026-21
PLATAFORMA: https://gov.br/compras

OBJETO: Contratação de serviços de manutenções de primeiro escalão visando à conservação da área social "Recanto do Guerreiro" do CPI2, com fornecimento total de mão de obra e material. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 13/11/2026 às 08h30min. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço. **DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS E ANEXOS:** https://pncp.gov.br/app/editais https://www.imprensaoficial.com.br/ENegocios/HomeNPNaoLogado_3_0.aspx ou Comando de Policiamento do Interior 2, situado na Avenida João Jorge, 499, Vila Industrial, Campinas/SP. INFORMAÇÕES: (19) 3772-6748 - Seção de Despesa Orçamento e Custo do Comando de Policiamento do Interior 2.

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 05/11/2026, às 11:00hs / 2º Público Leilão: 06/11/2026, às 11:00hs

FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estoril - CEP 30494-080 - Belo Horizonte/MG., autorizado por BANCO INTER S/A, CNPJ sob n° 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte: A Unidade autônoma designada Apartamento nº 45, localizado no 4º andar do Edifício Moriles, parte integrante do empreendimento Condomínio Residencial Córdoba, situado na Alameda Cassaquera, nº 560, bairro Santa Maria, São Caetano do Sul/SP, CEP: 09560-100, com a área privativa de 63,5500m², a área comum de divisão não proporcional de 19,8000m² (que corresponde ao direito de uso de 02 vagas na garagem coletiva do empreendimento), a área comum de divisão proporcional de 42,3579m², a área total construída de 125,7079m², e a fração ideal no terreno e demais coisas de uso comum de 0,5509558%. Imóvel objeto da Matrícula CNM: 111476.2.0036215-62 trasladada da Matrícula nº 36.215 do Cartório 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Caetano do Sul/SP. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 679.840,21 (seiscentos e setenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais e vinte e um centavos); 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 339.920,10 (trezentos e trinta e nove mil, novecentos e vinte reais e dez centavos)**. O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará, também à vista, com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, responsabilizando-se, ainda, por todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Ficam os Fiduciantes: MARCIO EDUARDO COROCHER, brasileiro, servidor público, nascido em 21/08/1968, RG: 17877104 SSP/SP, CPF: 087.609.088-90 e VANESSA SCHERVIANINN LACERDA, brasileira, assistente fiscal pleno, nascida em 28/06/1974, RG: 24733508 SSP/SP, CPF: 173.562.638-40, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Alameda Cassaquera, nº 560, Apto 45, Torre 3, Bairro Barcelona, São Caetano do Sul/SP, CEP: 09560-100, intimado(s) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site www.francoleiloes.com.br.

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária - Implantação de Acordo Coletivo de Trabalho - Síndicato dos Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Ribeirão Preto e Região, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o **nº 64.927.650/0001-60**, com sede na RUA FLORIANO PEIXOTO, 58, CENTRO, CEP 14010-200, Ribeirão Preto-SP, por seu Presidente, **Joabe Valença de Oliveira**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e estatutária, convoca todos os empregados das empresas: **Posto São Judas Tadeu de Ribeirão Ltda**, CNPJ nº 12.383.221/0001-75; **Posto Zhero Grau Ltda**, CNPJ nº 12.760.717/0001-10; **PSJT Comércio de Combustíveis Ltda**, CNPJ nº 19.157.259/0001-79; **PSU Comércio de Combustíveis Ltda**, CNPJ nº 21.131.810/0001-57;**Auto Posto Comercial Ltda**, CNPJ nº 55.955.850/0001-35; **PSM Comércio de Combustíveis Ltda**, CNPJ nº 24.565.730/0001-06; **PSJ Ribeirão Preto Comércio de Combustíveis Ltda**, CNPJ nº 34.031.491/0001-50; **PUCCI Comércio de Combustíveis Ltda**, CNPJ nº 19.931.067/0001-78; **Vilela Comércio de Combustíveis Ltda**, CNPJ nº 33.909.009/0001-79; **PSJ Café Comércio de Combustíveis Ltda**, CNPJ nº 44.173.696/0001-23, **Auto Posto Javari de Ribeirão Preto Ltda**, CNPJ nº 19.421.310/0001-08 e **PSJ Brasil Comércio de Combustíveis Ltda**, CNPJ nº 11.222.689/0001-15, independentemente das funções exercidas, associados ou não, para ASSEMBLEIA GERAL, a ser realizada de forma itinerante, durante os dias 10/11/2026 a 30/11/2026 das 08h00 às 17h00, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:1. Deliberar sobre a Conveniência ou não de negociar para implantação de Acordo Coletivo de Trabalho; 2. Caso afirmativo, bases a serem pleiteadas; 3. Deliberar sobre a inclusão ou não da Contribuição Negocial na celebração de Acordo Coletivo de Trabalho; 4. Concessão ou não de poderes a diretoria do **Sindicato dos Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados em Petróleo de Ribeirão Preto e Região**, para negociar com as empresas Mafe Gestão Operacional LTDA, CNPJ nº 63.109.092/0001-62 e MF Gestão Operacional Ltda, CNPJ nº 60.185.418/0001-42 e, empresas tomadoras dos serviços, com responsabilidade solidária, podendo aceitar ou rejeitar propostas, constituir procuradores ou firmar acordos; 5. Deliberação sobre a manutenção da assembleia na forma permanente;6. Conceder ou não poderes ao Presidente do **Sindicato dos Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados em Petróleo de Ribeirão Preto e Região**, para assinar Acordo Coletivo de Trabalho.7. Outros assuntos referentes à negociação da implantação do Acordo Coletivo de Trabalho. Ribeirão Preto-SP, 29 de outubro de 2026. Joabe Valença de Oliveira - Presidente.

EDITAL DE LEILÃO

Renata Murta Moreira, Leiloeira Pública Oficial, Mat. JUCEMG nº 1324, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº. 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo **Presencial e Online** o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. **IMÓVEL**: UMA GLEBA DE TERRAS, situada nesta cidade de Guaratinguetá, no bairro do Piagui, com a área de 965,00 metros quadrados, designada como ÁREA 05. CADASTRO MUNICIPAL: Ficha: 27.649. Inscrição: 05/223/002/05. Limites, confrontações e demais informações conforme matrícula devidamente registrada sob o nº 42.916 no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Guaratinguetá/SP. Obs: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES**: **1º Leilão: 24/11/2026 às 14:00 horas, e 2º Leilão dia 25/11/2026 às 14:00 horas**. **LOCAL**: Loja nº 42, Shopping Sul, localizado à Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 1650, 2º andar, Bairro Carmo, Belo Horizonte/MG. **DEVEDORA FIDUCIANTE**: RAQUEL ELENA VIVIANI ANTUNES DE LIMA, CPF nº 171.090.688-03, brasileira, arquiteta, divorciada, com endereço à Rua Alcina Maia Meireles, 743, bairro Jardim Panorama II, Guaratinguetá/SP, 12513-310. **CREDOR FIDUCIÁRIO**: *COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ITAJUBA LTDA - SICOOB SUDESTE MAIS, CNPJ: 04.079.285/0001-59*. **DO PAGAMENTO**: No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pela leiloeira, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES**: **1º leilão: R$1.061.500,00 (um milhão, sessenta e um mil e quinhentos reais). 2º leilão: R$ 533.927,52 (quinhentos e trinta e três mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos)**, calculados na forma do art. 26, § 1º e 27 §§ 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DA LEILOEIRA:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão da leiloeira, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE**: O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.gpleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilite-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES**: O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalmente, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **O arrematante será responsável por realizar a devida *due diligence* no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital.** Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão da leiloeira e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. **A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação.** O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeira, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. A proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão da leiloeira, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão da Leiloeira, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrependimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida à Leiloeira (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá a Leiloeira emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeira Pública Oficial. Mais informações: (31) 2117-9001 / intimacoes@gpleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, 22 de outubro de 2026.